



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 1 de outubro de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 626

PÁG. 1 de 7

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
NOVA CANTU – PARANÁ
CRIADO PELA LEI Nº 079/2001

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução nº. 06/2019

Súmula: Aprovação da Prestação de Contas Final do Repasse de Recursos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.


O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Nova Cantu, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 526/2017 e considerando a deliberação da plenária realizada em 16 de setembro 2019,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar da Prestação de Contas Final do Repasse de Recursos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cantu, Paraná, 26 de setembro de 2019.


Luiz Geraldo de Oliveira
Presidente do CMDCA

Avenida Cantu, s/nº - Centro Nova Cantu- PR – Cep: 87.330-000

Fone: (44) 3527-1265

Email: cmdca@novacantu.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 1 de outubro de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 626

PÁG. 2 de 7



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOVA CANTU-PARANÁ CRIADO PELA LEI Nº 82/2001

RESOLUÇÃO Nº. 06/2019

Súmula: Aprovação do Plano de Ação do Incentivo Família Paranaense VI.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Cantu - Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº. 559/2017, conforme registrado em Ata nº. 05/2019 da reunião ordinária do dia 01 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Ação do Incentivo Família Paranaense VI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Nova Cantu, Paraná, 01 de outubro de 2019.

Geraldina Pereira de Freitas
Presidente do CMAS

Rua Amazonas, SN – Centro - Nova Cantu - PR
Fone (44) 3527 1285 e - mail:
socialcantu@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 1 de outubro de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 626

PÁG. 3 de 7



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOVA CANTU-PARANÁ CRIADO PELA LEI Nº 82/2001

RESOLUÇÃO Nº. 07/2019

Súmula: Aprovação da Prestação de Contas, referente ao 1º semestre do ano de 2019, do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Cantu - Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº. 559/2017, conforme registrado em Ata nº. 05/2019 da reunião ordinária do dia 01 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas referente ao 1º semestre do ano de 2019, do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Nova Cantu, Paraná, 01 de outubro de 2019.

Geraldina Pereira de Freitas
Presidente do CMAS

Rua Amazonas, SN – Centro - Nova Cantu - PR
Fone (44) 3527 1285 e - mail:
socialcantu@hotmail.com





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 1 de outubro de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 626

PÁG. 4 de 7



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOVA CANTU-PARANÁ CRIADO PELA LEI Nº 82/2001

RESOLUÇÃO Nº. 08/2019

**Súmula: Aprovação da Prestação de
Contas Parcial do Incentivo à Pessoa
com Deficiência – PCD I.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Cantu - Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº. 559/2017, conforme registrado em Ata nº. 05/2019 da reunião ordinária do dia 01 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas Parcial do Incentivo à Pessoa com Deficiência – PCD I.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Nova Cantu, Paraná, 01 de outubro de 2019.

Geraldina Pereira de Freitas
Presidente do CMAS

Rua Amazonas, SN – Centro - Nova Cantu - PR
Fone (44) 3527 1285 e - mail:
socialcantu@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 1 de outubro de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 626

PÁG. 5 de 7



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOVA CANTU-PARANÁ CRIADO PELA LEI Nº 82/2001

RESOLUÇÃO Nº. 09/2019

**Súmula: Aprovação da Prestação de
Contas Parcial do Incentivo V do
Programa Família Paranaense.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Cantu - Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº. 559/2017, conforme registrado em Ata nº. 05/2019 da reunião ordinária do dia 01 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas Parcial do Incentivo V do Programa Família Paranaense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Nova Cantu, Paraná, 01 de outubro de 2019.

Geraldina Pereira de Freitas
Presidente do CMAS

Rua Amazonas, SN – Centro - Nova Cantu - PR
Fone (44) 3527 1285 e - mail:
socialcantu@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 1 de outubro de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 626

PÁG. 6 de 7



Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 106/2019.

Modalidade Pregão Presencial nº 60/2019 - PMNC.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE SERRALHERIA, SOLDA E AFINS. ESTÁ PREVISTO O SERVIÇO DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURAS METÁLICAS, NAS CORES DEFINIDAS PELA CONTRATANTE, A FABRICAÇÃO DE PORTAS, PORTÕES, JANELAS E GRADES, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, RUA BAHIA, Nº660, CENTRO, NOVA CANTU-PR.

DIA: 11 de Outubro de 2019.

HORÁRIO: 09:00 Horas.

HORARIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até as **08:50 Horas** do dia **11 de Outubro de 2019**, Não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

CRENCIAMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 10 (dez) minutos, após o horário indicado acima, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida à participação de interessados retardatários.

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condição deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo telefone (44) 3527-1281 – (44) 3527-1280 - (44) 3527-1363.

E-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br.

NOVA CANTU - PR, 01 de outubro de 2019.

(Original Assinado)

Rafaela da Cruz Azevedo
Pregoeira

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 1 de outubro de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 626

PÁG. 7 de 7

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **José Carlos Gomes**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br

